

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE TOMOGRAFIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE TRÁFEGO E TRATAMENTO DE IMAGEM WEB E DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O SERVIÇO NAS UNIDADES GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

## **PREÂMBULO**

Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h09min, reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio, bem como os representantes das empresas proponentes, por Videoconferência, para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 014/2020 e Processo nº 051/2020.

O Edital foi publicado no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

Foram publicados no site da ASF as decisões de Impugnação I e II e as Retirratificações I e II.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes, **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA, SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA** e **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que as empresas proponentes estão aptas a participarem da presente Seleção.

## **CREDENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que todas empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo os representantes credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b>	11.510.215/0001-79	KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI
<b>NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA</b>	10.746.701/0001-28	RUAN CARLOS DE OLIVEIRA
<b>SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA</b>	09.158.640/0001-07	LUCAS ALVES GUIRADO
<b>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA</b>	31.648.064/0001-27	RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA

## **PROPOSTAS**

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise, envio e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame suspendeu a sessão às 11H03min, para envio das propostas à área técnica, sendo reaberta às 11h22min.

O responsável pelo certame, perguntou ao representante da empresa **NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA**, Sr. Ruan Carlos de Oliveira, que na proposta somente o Sr. Henrico Costa Oliveira assina, e que no Contrato Social entregue na sessão consta que os sócios administradores assinam em conjunto, como a interpretação do parágrafo gerou dúvidas, Sr. Ruan esclareceu que as assinaturas poderiam ser de forma isolada ou em conjunto. Em razão do texto do documento não estar totalmente claro, mas como o signatário é sócio/administrador a proposta foi aceita na forma apresentada e entrou na classificação.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE ESTIMADA / ITEM	LOCALMED		NÚCLEO		SPX		TI	
					VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DO ITEM
1	Laudo de Tomografia urgência	RHC Capela do Socorro	200	400	38,00	15.200,00	46,57	18.628,00	37,00	14.800,00	38,00	15.200,00
		RHC Sorocabana	200									
2	Laudo de tomografia de rotina	RHC Capela do Socorro	100	200	37,00	7.400,00	43,00	8.600,00	36,50	7.300,00	37,00	7.400,00
		RHC Sorocabana	100									
3	Responsabilidade técnica	RHC Capela do Socorro	1	2	500,00	1.000,00	2.666,67	5.333,34	500,00	1.000,00	2.300,00	4.600,00
		RHC Sorocabana	1									
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>23.600,00</b>		<b>32.561,34</b>		<b>23.100,00</b>		<b>27.200,00</b>

As propostas foram encaminhadas, via Correio Eletrônico, ao membro técnico da equipe de apoio, o qual avaliou e posicionou-se favorável a continuidade da presente Seleção de Fornecedores.

Ato contínuo, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, com menor valor total do lote de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem Reais);

**2ª COLOCADA: LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos Reais);

**3ª COLOCADA: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos Reais);

**4ª COLOCADA: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 32.561,34 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

## HABILITAÇÃO

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 11h49min para o envio dos documentos às áreas técnicas e contábeis da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Técnica e Econômica aos responsáveis por cada área via correio eletrônico.

A sessão foi reaberta às 13h40min.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA** foi declarada **HABILITADA com menor valor total do lote** de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem Reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE E ESTIMADA / ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DO ITEM
1	Laudo de Tomografia urgência	RHC Capela do Socorro	200	400	37,00	<b>14.800,00</b>
		RHC Sorocabana	200			
2	Laudo de tomografia de rotina	RHC Capela do Socorro	100	200	36,50	<b>7.300,00</b>
		RHC Sorocabana	100			
3	Responsabilidade técnica	RHC Capela do Socorro	1	2	500,00	<b>1.000,00</b>
		RHC Sorocabana	1			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>23.100,00</b>

O responsável pelo certame, questionou ao representante da empresa SPX se estava compreendido a forma de pagamento e execução do serviço constante no Memorial Descritivo e Cláusula 4.1 da Minuta do Termo de Contrato, porquanto os valores serão pagos pelo quantitativo efetivamente realizado de exames, sendo o único custo fixo mensal o serviço de responsável técnico.

Da mesma forma o responsável pelo certame informou que os documentos comprobatórios dos itens 16.1.3 em diante devem ser apresentados em tempo solicitado pela ASF de acordo com o Edital.

O representante da empresa declarou estar ciente das condições

## RESULTADO

Dessa forma, a empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, **com menor valor total do lote** de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem Reais).

## RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 13h49min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, que será enviada por e-mail aos representantes das empresas proponentes, para sua concordância via correspondência eletrônica.

**ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Adriana Chinem**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Edmundo Malheiros**  
Membro Técnico da Equipe de Apoio

---

**Marcia Ariede**  
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade